



REFERÊNCIAS:	Regimento Interno do CAU/MG; Resolução 22/2012 do CAU/BR; Plano de Ações de Fiscalização do CAU/MG
INTERESSADOS:	Comissão de Exercício Profissional; Presidência; Gerência Técnica e de Fiscalização;
ASSUNTO: ADESIVOS PARA FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	

DELIBERAÇÃO Nº 150.6.3/2019 – CEP-CAU/MG

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL – CEP-CAU/MG, reunida ordinariamente em Belo Horizonte, na sede do CAU/MG, no dia 21 de agosto de 2019, no uso das competências que lhe conferem o Regimento Interno do CAU/MG, em especial:

Considerando o artigo 96 do Regimento Interno do CAU/MG:

Para cumprir a finalidade de zelar pela orientação e fiscalização do exercício da Arquitetura e Urbanismo, competirá à Comissão de Exercício Profissional do CAU/MG (CEP-CAU/MG), no âmbito de sua competência:

[...]

IV - propor, apreciar e deliberar sobre o Plano de Fiscalização do CAU/MG, conforme diretrizes do Plano Nacional de Fiscalização do CAU;

V - propor, apreciar e deliberar sobre medidas para aprimoramento do Plano Nacional de Fiscalização do CAU, a ser encaminhado para deliberação pelo CAU/BR;

VI - instruir, apreciar e deliberar sobre julgamento, em primeira instância, de autuação lavrada em processos de fiscalização do exercício profissional;

VII - propor, apreciar e deliberar, em consonância com os atos já normatizados pelo CAU/BR, sobre:

a) ações de fiscalização;

[...]

X - propor, apreciar e deliberar sobre apuração de irregularidades e responsabilidades relacionadas aos aspectos de exercício profissional, no âmbito de sua competência; e

[...]

Considerando a Deliberação 141.5/2019 desta Comissão de Exercício Profissional, que ratifica o Plano de Ações de Fiscalização 2019 do CAU/MG;

Considerando os modelos, apresentados pelo Conselheiro Ademir Nogueira nesta sessão, de adesivos utilizados por outros entes autárquicos para fiscalização de obras de construção civil;

**DELIBERA:**

1. Deliberar pelas definições a serem adotadas pela Assessoria de Comunicação do CAU/MG para confecção do adesivo a ser utilizado para identificação da verificação, pela Fiscalização do CAU/MG, de serviço em realização, sendo que tal engenho deve ser de formato circular, com cerca de 25 centímetros de diâmetro, na cor verde azulada utilizada no logotipo oficial do CAU, contando com as seguintes informações:
 - a) Identificação do CAU/MG, com logotipo, endereço, e-mail da fiscalização e telefone;
 - b) Utilizar a expressão “Obra Fiscalizada”;
 - c) Espaço para inscrição da data.

Belo Horizonte, 16 de julho de 2019.

COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL DO CAU/MG - VOTAÇÃO				
CONSELHEIRO(A) ESTADUAL	A FAVOR	CONTRA	ABSTENÇÃO	ASSINATURA
Cecília Fraga de M. Galvani - <i>Coordenadora</i> <input type="checkbox"/> Ana Cecília de Sousa Ramos Barros (S)	X			<i>Cecília Galvani</i>
Ademir Nogueira de Ávila - <i>Coord. Adjunto</i> <input type="checkbox"/> Roccio Rouver Rosi Peres (S)	X			<i>Ademir Nogueira Ávila</i>
Ariel Luis Lazzarin <input type="checkbox"/> Marcondes Nunes de Freitas (S)	X			<i>Ariel Luis Lazzarin</i>
Fábio Almeida Vieira <input checked="" type="checkbox"/> Regina Coeli Gouveia Varella (S)	X			<i>Fábio Almeida Vieira</i> <i>Regina Coeli Gouveia Varella</i>
Maria Edwirges Sobreira Leal <input type="checkbox"/> Patricia Elizabeth Ferreira Gomes Barbosa (S)	X			<i>Maria Edwirges Sobreira Leal</i>